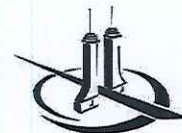




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 71, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Richard Henry Davis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Richard Henry Davis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 4.403, de 16 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de agosto de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.  
Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
1ª Secretária